

ATO Nº 343/2010

Altera o Ato nº 249/2010, que instituiu a Comissão de Informática do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de explicitar os critérios para a tomada de decisões pela Comissão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transformar em § 1º o parágrafo único do art. 1º do Ato 249/2010 e acrescentar o § 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

§ 1º Os membros da Comissão referida no *caput* deste artigo serão nomeados através de Portaria da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

§ 2º As decisões da Comissão serão tomadas com maioria absoluta, prevalecendo o voto do Presidente da Comissão em caso de empate.”

**Art. 2º** Disponibilize-se nas páginas da *Internet* e da *Intranet* do TRT da 7ª Região o Ato nº 249/2010 com a presente alteração.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 11 de novembro de 2010.

**CLÁUDIO SOARES PIRES**

Presidente